



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MASSAPÊ DO PIAUI

### RESOLUÇÃO Nº 02/2025 de 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a eleição da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Massapê do Piauí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Massapê do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a renovação dos membros deste Conselho, garantindo a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 abril de 2025;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Municipal realizada de forma equitativa e paritária e a necessidade de renovar a presidência do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam definidos como presidente, vice presidente e secretário do CMDCA:

- Jessica Santos Costa (presidente)
- Patrícia Carvalho Coelho (vice-presidente)
- Vinícius Viana de Carvalho (secretário)

Art. 2º – O mandato dos conselheiros ora nomeados terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, submetida a nova eleição nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

Plenário do CMDCA, Município de Massapé do Piauí, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

Jessica Santos Costa

Presidente do CMDCA

Vinícius Adriano de Carvalho

Secretário(a)